



**CANDIDATURA AO CONSELHO GERAL
REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE**

LISTA

O Presidente do Conselho Geral

1. TERMO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA:

Os abaixo assinados declaram aceitar a sua candidatura ao Conselho Geral, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento Eleitoral.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EFETIVOS

	NOME	BI/CC	RUBRICA
1.			
2.			

3. IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTE

	NOME	BI/CC	RUBRICA
1.			
2.			

4. IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO DA LISTA:

NOME	BI/CC	RUBRICA
EFETIVO		
SUPLENTE		

5. ENTREGA / VERIFICAÇÃO DA LISTA

Esta lista foi entregue nos Serviços Administrativos às _____ horas do dia ____ / ____ / 2025.

O Assistente Técnico

O Delegado da Lista

A Lista foi verificada e considerada válida / inválida

O Presidente do Conselho Geral: _____